

FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

Aviso (extrato) n.º 16131/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para assistente operacional.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para Assistente Operacional

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria) e nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberações da Freguesia de Alhos Vedros, em reuniões realizadas em 23 de fevereiro de 2024 e 15 de março de 2024, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os postos de trabalho a seguir indicados:

1 – Assistente Operacional/Assistente Operacional – 1 (um) posto de trabalho – Serviços de Serralharia – Referência A.

1.1 – Atribuições/Competências/Atividades: Construir e aplicar estruturas metálicas ligeiras para obras; cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos; interpretar desenhos e outras especificidades técnicas; proceder a trabalhos de soldadura; furar e escarear furos para parafusos e rebites; encurvar ou trabalhar chapas e perfilados e proceder a trabalhos de soldadura; conduzir os veículos da Freguesia; utilizar o equipamento de proteção individual (EPI) necessário à execução das tarefas da sua responsabilidade; manusear os equipamentos, máquinas e ferramentas elétricas necessárias à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e armazenamento; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

1.2 – Local de trabalho: área territorial da Freguesia de Alhos Vedros, sem prejuízo das deslocações inerentes ao posto de trabalho.

1.3 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

1.3.1 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP: exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade, aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade; e aos nascidos a partir de 01/01/1997, é exigido o 12.º ano de escolaridade. O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência e/ou formação.

1.4 – Requisito Obrigatório: Carta de condução de categoria B.

2 – Assistente Operacional/Assistente Operacional – 2 (dois) postos de trabalho – Serviços Gerais – Referência B.

2.1 – Atribuições/Competências/Atividades: Efetuar trabalhos de limpeza em espaços verdes; executar pequenas reparações em instalações e equipamentos escolares; executar trabalhos de pintura, alvenaria e conservação de vários equipamentos públicos (bancos de jardim, expositores, entre outros); executar pequenos trabalhos de reparação de calçadas bem como a manutenção e montagem de abrigos de passageiros; assegurar a manutenção de chafariz e bebedouros; utilizar o equipamento de proteção individual (EPI) necessário à execução das tarefas de sua responsabilidade; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela freguesia, de caráter social, cultural e desportivo; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

2.2 – Local de trabalho: área territorial da Freguesia de Alhos Vedros, sem prejuízo das deslocações inerentes ao posto de trabalho.

2.3 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

2.3.1 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP: exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade, aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade; e aos nascidos a partir de 01/01/1997, é exigido o 12.º ano de escolaridade. O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência e/ou formação.

3 – Assistente Operacional/Assistente Operacional – 1 (um) posto de trabalho – Serviços de Limpeza e Higiene – Referência C.

3.1 – Atribuições/Competências/Atividades: Proceder à limpeza e assegurar a higiene dos edifícios da responsabilidade da Junta de Freguesia; limpeza de espaços públicos (parques infantis e limpeza de papelarias); zelar pela conservação e arrumação de pastas e documentos depositados em arquivo; manter os espaços funcionais e organizados; utilizar o equipamento de proteção individual (EPI) necessário à execução das tarefas de sua responsabilidade; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e armazenamento; prestar apoio nas atividades de caráter social, cultural e desportivo dinamizadas pelo Órgão Executivo; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

3.2 – Local de trabalho: área territorial da Freguesia de Alhos Vedros, sem prejuízo das deslocações inerentes ao posto de trabalho.

3.3 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

3.3.1 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP: exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade, aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade; e aos nascidos a partir de 01/01/1997, é exigido o 12.º ano de escolaridade. O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência e/ou formação.

4 – Apresentação das candidaturas:

4.1 – Prazo da candidatura: 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

4.2 – As candidaturas deverão ser, preferencialmente, formalizadas por via eletrónica, mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica da Freguesia de Alhos Vedros, em <https://www.jfanhosvedros.pt/>, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico: procedimentos.concursais@jfanhosvedros.pt, com a seguinte indicação no assunto:

Candidatura Ref.ª A: caso a candidatura seja para o posto de Assistente Operacional – Serviços de Serralharia;

Candidatura Ref.ª B: caso a candidatura seja para o posto de Assistente Operacional – Serviços Gerais;

Candidatura Ref.ª C: caso a candidatura seja para o posto de Assistente Operacional – Serviços de Limpeza e Higiene.

4.3 – A remessa da candidatura em suporte papel, deve ser efetuada de acordo com os artigos 104.º e seguintes do CPA, conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria.

4.4 – Em caso de entrega da candidatura em formato de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, esta deve ser enviada por correio registado com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Júri, até ao último dia do prazo fixado, para a seguinte morada: Largo da Graça, 2860-048 Alhos Vedros.

5 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 – Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

7 – O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: <https://www.jfalhosvedros.pt/>.

5 de julho de 2024. – O Presidente da Freguesia de Alhos Vedros, Artur Jesus Afonso Varandas.

317874493